



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico
e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT**

Proc.SC.33.186/95

Publicado no DOE de 07/09/1995 – Seção I

NOTIFICAÇÃO

Na conformidade do que dispõe os artigos 142, parágrafo único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79, notificamos a todos os proprietários, herdeiros ou sucessores e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Egrégio colegiado do CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 14/08/95, ata nº 1.043, deliberou pela abertura de processo de estudo de tombamento do edifício do Cinema Ipiranga e Hotel Excelsior, situados na Avenida Ipiranga 770 e 786, nesta Capital.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar a referida área, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o transgressor com as sanções previstas no artigo 166 do Código Penal, as da Lei Federal nº 7.347, de 27 de março de 85 e "ex vi" do artigo 147 do Decreto estadual nº 13.426, de 16/03/79.